SERVIÇOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

FÉRIAS DEFERIDAS

RF. 587.509-9, ALESSANDRA ROSSINI CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA, DAÍ-14, EXERCICIO 2013, 15 DIAS DE 29/11/2013 A 13/12/2013.

RF. 754.715-3, ALEXANDRE FRANÇA RODRIGUES ENCARREGADO DE SETOR II, DAS-05, Exercício 2013, 15 dias, de 22/11/2013 A 06/12/2013.

RF. 540.467-3, ANA MARIA JESUS SANTANA, CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, DAS-10, EXERCICIO 2013, 15 DIAS DE 18/11/2013 A 02/12/2013.

RF. 585.883-6, ARMINDA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS,, ENCARREGADO DE TURMA DE LIMPEZA PUBLICA, DAÍ-02, EXERCICIO 2013, 15 DIAS DE 04/11/2013 A 18/11/2013.

RF. 642.064-8, CRISTIANE MAGALHÃES, DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, DAS-12, EXERCICIO 2013, 10 DIAS DE 09/12/2013 A 18/12/2013.

RF. 642.064-8, CRISTIANE MAGALHÃES, DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, DAS-12, EXERCICIO 2018, 15 DIAS DE 02./01/2014 A 16/01/2014.

RF. 513.960-1, ELIZETE EIKO NAKAOKA AOKI, ASSISTENTE TÉCNICO I, DAS-11, EXERCICIO 2013, 10 DIAS DE 05/11/2013 A 14/11/2013.

RF. 675.672-7, ETELVINA DE SOUZA RODRIGUES, ASSISTENTE TÉCNICO II, DAS-11, EXERCICIO 2013, 20 DIAS DE 02/12/2013 A 21/12/2013.

RF. 759.476-3, FRANCISCO CARLOS ALVARES, CHEFE DE SEÇÃO II, DAÍ-07, EXERCICIO 2013, 15 DIAS DE 09/12/2013 A 23/12/2013.

RF. 538.250-5, GUARACIABA APARECIDA BARBOSA, ENCARREGADO DE LAVAGEM E LUBIFICAÇÃO, DAÍ-02, EXERCICIO 2013, 10 DIAS DE 14/10/2013 A 23/102013.

RF. 593.314-5, JOÃO BATISTA GUIMARÃES, ENCARREGADO DE TURMA DE CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO, DAI-02, EXERCICIO 2013, 10 DIAS DE 09/12/2013 A 18/12/2013.

RF. 782.218-9, JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO, CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, DAS-10, EXERCICIO 2013, 30 DIAS DE 18/11/2013 A 17/12/2013.

RF. 790.400-2, KLEBER GOES DE LIMA, ENCARREGADO DE TURMA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO, DAI-02, EXERCICIO 2013, 15 DIAS DE 23/09/2013 A 07/10/2013.

RF. 474.454-3 LINO DE MORAES, ENCARREGADO DE TRAFEGO, DAI-02, EXERCICIO 2013, 30 DIAS DE 04/11/2013 A 03/12/2013.

RF. 804.700-6, LUANA CAVALCANTI DE CARVALHO, AUXILIAR DE GABINETE, DAÍ-02, EXERCICIO 2013, 10 DIAS DE 18/11/2013 A 27/11/2013..

RF. 755.263-7, PAULO MULLER JUNIOR, OFICIAL DE GABINETE, DAÍ-05, EXERCICIO 2013, 15 DIAS DE 18/11/2013 A 02/12/2013.

RF. 789.977-7, WELLINGTON BARROS ROSA, ASSISTENTE TÉCNICO, DAI-09, EXERCICIO 2013, 15 DIAS DE 21/10/2013 A 04/11/2013.

RF.799.526-1, SUZAN FENICH, CHEFE DE SEÇÃO I, DAÍ-06, EXERCICIO 2013, 15 DIAS DE 18/11/2013 A 02/12/2013.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E OUTROS DIREITOS

DEFIRO o pagamento de férias, do exercício de 2013 (20 dias) acrescidas de 1/3, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, com alteração da D.N. nº 002/06-SMG e da O.N. nº 001/06-SMG.

DEFIRO/AUTORIZO o pagamento do 13º salário proporcional 9/12 Avos, nos termos da Lei nº 10.779/89.

RF	NOME	Processo
778.953.0	Loreley Bohrer Salgado Riveros	2013- 0.312.416 - 1

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/07/2013 P..47, COL.04.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E OUTROS DIREITOS

DEFIRO o pagamento das férias, do exercício de 2013(15 dias), acrescidas de 1/3, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, com alteração da D.N. nº 002/06-SMG e da O.N. nº 001/06-SMG.

DEFIRO/AUTORIZO o pagamento do 13º salário proporcional de 4/12 Avos, nos termos da Lei nº 10.779/89.

RF	NOME	Processo
677.912.3	Valter Jose de Lima	2013-0.136.366 - 5

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/10/2013 P..48, COL.04.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E OUTROS DIREITOS

DEFIRO o pagamento das férias, dos exercícios de 2005(10 dias),2006(30 dias),2007(30 dias),2008(10 dias) e 2013(30 dias) acrescidas de 1/3, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, com alteração da D.N. nº 002/06-SMG e da O.N. nº 001/06-SMG.

DEFIRO/AUTORIZO o pagamento do 13º salário proporcional de 9/12 Avos, nos termos da Lei nº 10.779/89.

RF	NOME	Processo
713.771.1	Paulo Cesar Martins	2013- 0.304.548 - 2

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/10/2013 P..48, COL.04.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E OUTROS DIREITOS

DEFIRO o pagamento das férias, do exercício de 2013(30 dias) acrescidas de 1/3, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, com alteração da D.N. nº 002/06-SMG e da O.N. nº 001/06-SMG.

DEFIRO/AUTORIZO o pagamento do 13º salário proporcional de 8/12 Avos, nos termos da Lei nº 10.779/89.

RF	NOME	Processo
469.096.6	Jose Cavalcante	2013- 0.300.824 - 2

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DO EXERCÍCIO 2013

R.F. 570.781.1 LUIZ CARLOS FERREIRA, Encarregado de Setor II, DAI-05, à partir de 11/10/2013.Solicitou 15 dias, gozou 00 dias e restam 15 dias de férias.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC de 09/11/2013. p. 74, 3ª col.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

REMOÇÃO

637.237.6/1 Claudete Neves de Souza AGPP, do Deplan - G para Deplan - 4 E.H. 270055050000000

530.737.6/3 Ismael de Almeida Agente de Apoio DAF - 32 para Pq. da Luz, E. H. 270030001130000.

CONCURSOS

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

Nos termos do concluído pela Junta Médica designada em grau de Reconsideração, considero as candidatas abaixo relacionadas:

APTAS

ANA MEIRE ALVES DA SILVA	AUX.DE ENFERM.	28.631.449-6
PRISCILA ROMERO B.LOPES	PEI	39.852.654-0
SUELI ROSSI AGUILAR LUIZI	PEI	13.456.000-0

DERH-1 - DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS

TORNANDO SEM EFEITO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO 3º,DO ART. 125 DA LEI 14.660/07 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS:

PROF EDUCACAO INFANTIL	**CLASS.**
LUCIA KAORI NIHEI	3421
KATIA CRISTINA DE SOUZA	3422
PROF EDU INF E ENS FUND I	**CLASS.**
ELIANE GATTI SILVA	6760
EVANI APARECIDA CORDEIRO	6853
DANIELA BOTARO BOLELI	6865
TATIANA OLIVEIRA MENDES	7128
PROF E FUND II MED ARTES	**CLASS.**
ELBIA TRINDADE SUTTI	0090

OBS. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas na categoria profissional de Assistente de Infra Estrutura (Técnico em Informática), Agente de Suporte em Manutenção (Pedreiro), Agente de Suporte em Manutenção (Eletricista), Agente de Suporte em Manutenção (Pintor),Técnico de Enfermagem, Assistente de Suporte Administrativo, para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

19/11/2013 às 10h

ASSISTENTE DE INFRA ESTRUTURA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
RAQUEL RIBEIRO ANDRADE	411781947	9

19/11/2013 às 8h

AGENTE DE SUPORTE EM MANUTENÇÃO (PINTOR)

Total de Vagas: 01

JOÃO LINDOLFO DE OLIVEIRA FILHO	555125312	5

19/11/2013 às 8h

AGENTE DE SUPORTE MANUTENÇÃO (PEDREIRO)

Total de Vagas: 02

FLORIANO MARCONDES DA LUZ NETO	185291338	9
CLAUDIO DONIZETI DA SILVA	137158981	10

19/11/2013 às 8h

AGENTE DE SUPORTE EM MANUTENÇÃO (ELETRICISTA)

Total de Vagas: 02

FRANCISCO EVERALDO PEREIRA ALVES	395875948	15
ANTONIO RAMAJO FERNANDES NETO	153004484	16

14/11/2013 às 13h

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Total de Vagas: 18

GENILZA DE SOUZA COSTA	18285630	248
IRAILDES DA SILVA MENEZES	254837931	249
MARCOS PUCCINELLI MOTTA	27487796X	250
AMANDA AMBROZIO BIAGI DO NASCIMENTO	355383883	251
FRANCISCO DE LIMA BUENO	179249940	252
TEREZA PEIXOTO SANTANA	285818934	253
REGINA ARAUJO CARVALHO	292360757	254
RENATA FERRARI MACIEIRA DE OLIVEIRA	257444105	255
JOSIARA FERNANDES DOS SANTOS	350129678	256
JULIANA APARECIDA LIMA	468672400	257
FELIPE ARAUJO ALMEIDA	484544901	258
PEDRO ROGERIO LOPES RANIERI	168553545	259
ROSANGELA DE BARROS PIO	186629576	260
JOZELIA SENA LOIOLA BATISTA	191545855	261
REJANE SOUZA DOS SANTOS	20946705	262
VALDIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	322024067	263
NATALIE BRITO DE OLIVEIRA RODRIGUES	34262328x	264
VALQUIRIA ALCANTARA BRASIL	220988389	265

19/11/2013 às 11h

ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total de Vagas: 04

RAIZA COSTA SATO	363669140	157
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	326805394	158
HALYNE APARECIDA DIOGO DA SILVA	412539664	159
GÉSSICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	463048520	160

DOCUMENTOS:

Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CIC, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e domínio em Informática(Microsoft Windows e Microsoft Office).

AGENTE DE SUPORTE EM MANUTENÇÃO (ELETRICISTA): Ensino Fundamental Completo com no mínimo 6 (seis) meses de experiência na área de atuação.

AGENTE DE SUPORTE EM MANUTENÇÃO (PEDREIRO): Ensino Fundamental Completo com no mínimo 6 (seis) meses de experiência na área de atuação.

-**ASSISTENTE DE INFRA ESTRUTURA(TÉCNICO EM INFORMÁTICA)**: Ensino Médio Completo, com especialização na área de atuação ou curso Técnico Profissionalizante correspondente ao ensino médio.

AGENTE DE SUPORTE EM MANUTENÇÃO (PINTOR): Ensino Fundamental Completo com no mínimo 6 (seis) meses de experiência na área de atuação.

ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e domínio em Informática(Microsoft Windows e Microsoft Office).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Ensino Médio Completo, com curso Técnico e registro no Coren.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Concurso Público.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM faz saber que fará realizar, em locais, datas e horários, oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de empregos públicos dos Quadros Permanentes de Pessoal da AHM, o qual se regerá de acordo com as **Instruções Especiais e Anexos**, que fazem parte integrante deste Edital.

A realização do concurso foi autorizada conforme despacho do senhor Prefeito, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 03/10/2013, de acordo com o que estabelece os artigos 12, 13 e 14 da Lei Municipal Nº 15.517, de 22 de Dezembro de 2011.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I ? DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP/USCS da Universidade Municipal de São Caetano do Sul ? USCS, CONCURSO PÚBLICO, obedecidas as normas deste Edital.

2. O concurso destina-se ao provimento dos empregos públicos vagos relacionados no Anexo I deste Edital e dos empregos públicos que vierem a vagar ou forem criados, durante o prazo de validade do concurso, ressalvada, nestas hipóteses, a conveniência e necessidade da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM.

3. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, salvo disposições em leis específicas.

4. Os empregos públicos, número de vagas, pré?requisitos, salários e taxas de inscrição são os estabelecidos no Anexo I do presente Edital.

5. As vagas dispostas no Anexo I deste Edital são para as unidades vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

6. A descrição das atribuições básicas dos empregos públicos consta no Anexo III deste Edital.

7. O conteúdo programático consta no Anexo II do edital.

8. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas da Universidade, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.caipimes.com.br ou pelos telefones (0xx11) 4224-4834 ou 4221-4552 nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília).

9. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites www.prefeitura.sp.gov.br/ahm e www.caipimes.com.br, a partir de **12 de novembro de 2013**.

10. O CONCURSO PÚBLICO terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.

11. As provas serão realizadas na cidade de São Paulo, obedecidos os critérios de inscrição previstos no presente Edital.

II ? DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada no período de **12 de novembro a 10 de dezembro de 2013**, exclusivamente pela Internet, no site www.caipimes.com.br, conforme passos abaixo:

a) acessar o site www.caipimes.com.br;

b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;

c) ler total e atentamente o respectivo Edital;

d) preencher total e corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;

e) indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, o código da sua opção para cargo/formação.

f) transmitir os dados da ficha de inscrição correspondente;

g) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição nos respectivos valores

1.1. Os boletos gerados com a taxa de inscrição terão como vencimento o dia **11 de dezembro de 2013**, e poderão ser pagos em qualquer banco da rede bancária de compensação, observando-se o horário bancário.

2. Às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília), do dia **10 de dezembro de 2013**, o "link" referente às inscrições no presente certame não estará mais disponível.

3. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores – eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame - se for o caso, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

3.2. O deferimento da inscrição (inscrição validada) dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição e conseqüente pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento do boleto bancário, inclusive em se tratando de pagamento por agendamento.

3.2.1. Se por qualquer razão o cheque for devolvido ou o pagamento não for efetivado até a data do respectivo vencimento, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via internet, por meio de pagamento de ficha de compensação por código de barras.

5. O correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, em qualquer agência bancária.

6. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuar pagamento a menos, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

7. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

8. Não haverá devolução do valor da inscrição, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo, exceto ao candidato amparado pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.

9. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

10. O agendamento do pagamento do valor da taxa de inscrição somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o último dia do período das inscrições.

11. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará o indeferimento da inscrição.

12. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site **www.caipimes.com.br**, na página do CONCURSO PÚBLICO, 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta ou falha de informação, o candidato deverá entrar em contato com a USCS, por intermédio dos telefones (0xx11) 4224-4834 ou 4221-4552, nos dias úteis, das 09:00 às 17:00, para verificar o ocorrido.

13. A Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e a Autarquia Hospitalar Municipal - AHM não se responsabilizarão por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a CAIP/USCS e a AHM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos, falsos ou equivocados, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que vier a causar à USCS e à AHM.

16. O interessado não poderá, em hipótese alguma, requerer devolução da importância paga e/ou alteração do código referente a opção a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato ao registrar o código da opção desejada.

17. O preenchimento correto da Ficha de Inscrição será de total responsabilidade do candidato.

18. O candidato ao se inscrever estará declarando, sob as penas da lei, satisfazer as seguintes condições:

a) estar tácita e expressamente de acordo com os termos do presente Edital;

b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal Brasileira e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

c) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

d) estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

f) quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

g) não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público;

h) até a data da apresentação dos documentos para a contratação, possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para o exercício do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital.

III. DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao:

1.1. Cidadão amparado pelo Decreto Municipal nº 51.446, de 28 de abril de 2010, que comprove possuir renda familiar "per capita" igual ou inferior ao menor piso salarial vigente no Estado de São Paulo, instituído pela Lei Estadual nº 12.640, de 11 de julho de 2007, observadas as alterações posteriores.

1.1.1 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

2. Terá o direito a isenção do pagamento do valor da inscrição o cidadão que cumulativamente:

2.1 Comprovar ausência de condições financeiras para arcar com o valor da inscrição, que consistirá em declaração firmada pelo candidato sob as penas da lei, de que se enquadra nas exigências previstas no item 1.1.

2.1.1 A declaração deverá conter: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital.

2.1.2 O candidato deverá encaminhar até **18/11/2013** a declaração indicada no item 2.1.1, via SEDEX, à Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas/Universidade Municipal de São Caetano do Sul - CAIP, Avenida Goiás, 3.400 - Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - SP, CEP 09550-051, indicando no envelope: Ref: "Isenção do Valor de Inscrição - Concurso Público AHM".

2.1.3 Preencher o requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, que estará disponível somente via Internet, por meio do endereço eletrônico da CAIP/USCS www.caipimes.com.br, no período de 10:00 horas do dia 13/11/2013 e às 16:00 horas do dia 17/11/2013 (Horário de Brasília).

3. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o requerimento pela Internet;

b) encaminhar documentos sem efetuar o requerimento pela Internet;

c) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

d) fraudar e/ou falsificar documento;

e) não observar o período de postagem ou entrega dos documentos.

4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. Afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, bem como será considerada infração nos termos do artigo 11, inciso V da Lei nº 8.989 de 1979, impedindo sua posse no cargo ou emprego público ou anulando-a nos termos do Decreto nº 47.244, de 28 de abril de 2006.

4.1. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

5. A partir do dia 30/11/2013, o candidato deverá verificar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC e no endereço eletrônico da CAIP/USCS www.caipimes.com.br os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

6. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido deverá efetuar sua inscrição no site da CAIP/USCS www.caipimes.com.br, na página do concurso até a data limite de 10/12/2013.

6.1. Ao acessar o site da CAIP/USCS o candidato será automaticamente informado pelo sistema de inscrição de que seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição foi deferido, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

7. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC da relação de inscrições indeferidas.